



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Presencial Nº 001/2023-SRP, realizado em 10/05/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR**

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor: o Srº ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO portador do CPF nº 916.397.195-04 e RG nº 746013930 SSP/BA, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE.

#### **DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ADENILSON SODRÉ DE SOUZA LTDA., situado na Rua São João, nº. 01, Campo Alegre, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.825.225/0001-66, neste ato representado pelo senhor ADENILSON SODRÉ DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 917446364 SSP/BA, inscrito no CPF nº 948.742.985-91.

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Presencial nº 001/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em 18/05/2023, tudo constante no Processo Administrativo nº 013/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para o FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

**Parágrafo primeiro:** A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Parágrafo segundo:** A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

**Parágrafo terceiro:** O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**Parágrafo primeiro:** São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo segundo:** Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO**

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo segundo:** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 - Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**Parágrafo segundo:** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo terceiro:** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Parágrafo quarto:** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

**Parágrafo quinto:** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**Parágrafo sexto:** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sétimo:** Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

#### **CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### **CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES**

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

**Parágrafo segundo:** O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

**Parágrafo primeiro:** As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**Parágrafo segundo:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

**Parágrafo terceiro:** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**Parágrafo quarto:** Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo quinto:** O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados,



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo sexto:** A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

12.1 –. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- a) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**

**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**Parágrafo único:** Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE**

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinado instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Único:** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

18.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro:** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**Parágrafo segundo:** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro:** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

19.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

19.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

19.3. O órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

19.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.5. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO**

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA 25 de maio de 2023

Assinaturas:

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

\_\_\_\_\_  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Ordenador de Despesas

**FORNECEDOR:**

\_\_\_\_\_  
**Adenilson Sodr  de Souza**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG:



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

**FORNECEDOR:** ADENILSON SODRÉ DE SOUZA LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº 12.825.225/0001-66

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.234.158,70 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

LOTE Nº 1						
ITEM	DESCRIÇÃO (PEÇAS PARA VW GOL/SAVEIRO)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO DE SUSPENSÃO	AMORTEX	UNIDADE	28	R\$ 90,00	R\$ 2.520,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	AMORTEX	UNIDADE	28	R\$ 75,00	R\$ 2.100,00
3	BIELETA DE SUSPENSÃO	VIEMAR	UNIDADE	28	R\$ 85,00	R\$ 2.380,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	AXIOS	UNIDADE	28	R\$ 92,67	R\$ 2.594,67
5	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	COFAP	UNIDADE	14	R\$ 247,67	R\$ 3.467,33
6	BUCHA P BANDEJA DIANTEIRA	NAKATA	UNIDADE	28	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
7	BUCHA G BANDEJA DIANTEIRA	NAKATA	UNIDADE	28	R\$ 67,67	R\$ 1.894,67
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	UNIDADE	28	R\$ 32,53	R\$ 910,93
9	BUCHA EIXO SUSPENSÃO TRASEIRA	NAKATA	UNIDADE	56	R\$ 48,00	R\$ 2.688,00
10	COXIM DO MOTOR LD	NAKATA	UNIDADE	7	R\$ 224,17	R\$ 1.569,17
11	COXIM DO MOTOR LE	NAKATA	UNIDADE	7	R\$ 180,17	R\$ 1.261,17
12	COXIM DO MOTOR FRONTAL	NAKATA	UNIDADE	7	R\$ 272,33	R\$ 1.906,33
13	COXIM DO CAMBIO RAQUETE	NAKATA	UNIDADE	7	R\$ 169,67	R\$ 1.187,67
14	COXIM AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNIDADE	28	R\$ 98,00	R\$ 2.744,00
15	BATEDOR AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	28	R\$ 46,34	R\$ 1.297,43
16	BATEDOR AMORT TRAS SAVEIRO	COFAP	UNIDADE	12	R\$ 62,49	R\$ 749,88
17	BATEDOR AMORT TRAS GOL	COFAP	UNIDADE	16	R\$ 39,51	R\$ 632,16
18	AMORTECEDOR DT SAVEIRO	COFAP	UNIDADE	12	R\$ 459,45	R\$ 5.513,36
19	AMORTECEDOR DT GOL	COFAP	UNIDADE	16	R\$ 384,67	R\$ 6.154,67
20	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	COFAP	UNIDADE	12	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
21	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL	COFAP	UNIDADE	16	R\$ 232,33	R\$ 3.717,33
22	MOLA A GAS GOL	NAKATA	UNIDADE	16	R\$ 155,75	R\$ 2.492,00
23	JOGO DE MOLA DT SAVEIRO	NAKATA	UNIDADE	3	R\$ 477,00	R\$ 1.431,00
24	JOGO DE MOLA DT GOL	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 497,67	R\$ 1.990,67
25	JOGO DE MOLA TRAS SAVEIRO	NAKATA	UNIDADE	3	R\$ 452,33	R\$ 1.357,00
26	JOGO DE MOLA TRAS GOL	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 292,33	R\$ 1.169,33
27	SETOR DE DIREÇÃO HD	TORRE FORTE	UNIDADE	7	R\$ 2.629,67	R\$ 18.407,67
28	BOMBA DE DIREÇÃO HD	TRW	UNIDADE	7	R\$ 906,00	R\$ 6.342,00
29	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	HIPPER FREIOS	UNIDADE	28	R\$ 210,37	R\$ 5.890,27
30	PASTILHA DE FREIO DT	HIPPER FREIOS	UNIDADE	21	R\$ 118,20	R\$ 2.482,20
31	PASTILHA DE FREIO TRAS	HIPPER	UNIDADE	2	R\$ 108,33	R\$ 216,67





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

		FREIOS				
32	FLEXIVEL DE FREIO DT	HIPPER FREIOS	UNIDADE	14	R\$ 55,02	R\$ 770,28
33	TAMBOR DE FREIO TRAS SAVEIRO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 152,67	R\$ 610,67
34	DISCO DE FREIO TRAS SAVEIRO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00
35	TAMBOR DE FREIO TRAS GOL	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 159,17	R\$ 1.273,33
36	CILINDRO MESTRE FREIO C/ABS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	7	R\$ 602,67	R\$ 4.218,67
37	HIDROVACUO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	7	R\$ 652,08	R\$ 4.564,58
38	CILINDRO DE FREIO TRAS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	14	R\$ 73,00	R\$ 1.022,00
39	SAPATA DE FREIO TRAS SAVEIRO	TRW	UNIDADE	8	R\$ 360,83	R\$ 2.886,67
40	JOGO DE LONA DE FREIO TRAS GOL	HIPPER FREIOS	UNIDADE	16	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
41	JOGO DE MOLA SAPATA FREIO TRAS SAVEIRO	NAKATA	UNIDADE	6	R\$ 65,63	R\$ 393,80
42	JOGO DE MOLA SAPATA FREIO TRAS GOL	NAKATA	UNIDADE	8	R\$ 70,67	R\$ 565,33
43	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	14	R\$ 43,98	R\$ 615,77
44	CABO DE FREIO TRAS LE SAVEIRO FREIO LONA	FREMEC	UNIDADE	2	R\$ 142,35	R\$ 284,71
45	CABO DE FREIO TRAS LD SAVEIRO FREIO LONA	FREMEC	UNIDADE	2	R\$ 142,35	R\$ 284,71
46	CABO DE FREIO TRAS LE SAVEIRO FREIO DISCO	FREMEC	UNIDADE	1	R\$ 181,83	R\$ 181,83
47	CABO DE FREIO TRAS LD SAVEIRO FREIO DISCO	FREMEC	UNIDADE	1	R\$ 171,83	R\$ 171,83
48	CABO DE FREIO TRAS LE GOL	FREMEC	UNIDADE	4	R\$ 128,33	R\$ 513,33
49	CABO DE FREIO TRAS LD GOL	FREMEC	UNIDADE	4	R\$ 128,33	R\$ 513,33
50	ROLAMENTO RODA DT C/ABS	PERFECT	UNIDADE	28	R\$ 142,67	R\$ 3.994,67
51	ROLAMENTO DE AR CONDICIONADO	PERFECT	UNIDADE	7	R\$ 119,67	R\$ 837,67
52	CUBO DIANTEIRO	FREMEC	UNIDADE	14	R\$ 128,93	R\$ 1.805,07
53	CUBO TRAS A DISCO SAVEIRO	FREMEC	UNIDADE	2	R\$ 217,67	R\$ 435,33
54	KIT ROLAMENTO TRAS GOL	PERFECT	UNIDADE	24	R\$ 90,83	R\$ 2.180,00
55	HOMOCINETICA LADO RODA SAVEIRO	PERFECT	UNIDADE	12	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00
56	HOMOCINETICA LADO RODA GOL	PERFECT	UNIDADE	16	R\$ 226,33	R\$ 3.621,33
57	DESLIZAMENTO LADO CAMBIO SAVEIRO	PERFECT	UNIDADE	6	R\$ 260,33	R\$ 1.562,00
58	DESLIZAMENTO LADO CAMBIO GOL	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 245,67	R\$ 1.965,33
59	PONTA DO EIXO TRASEIRO	NAKATA	UNIDADE	20	R\$ 123,33	R\$ 2.466,67
60	KIT COIFA HOMOCINETICA RODA	COFAP	UNIDADE	14	R\$ 49,43	R\$ 692,07
61	KIT COIFA DESLIZANTE LADO CAMBIO	COFAP	UNIDADE	14	R\$ 45,63	R\$ 638,87
62	PARAFUSO RODA	RB PAR	UNIDADE	30	R\$ 8,08	R\$ 242,50
63	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 1.164,80	R\$ 3.494,40
64	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 839,00	R\$ 3.356,00
65	JOGO DE ANÉIS MOTOR SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 466,17	R\$ 1.398,50
66	JOGO DE ANÉIS MOTOR GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 389,67	R\$ 1.558,67
67	BRONZINA BIELA SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 204,11	R\$ 612,33



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

68	BRONZINA BIELA GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 154,98	R\$ 619,91
69	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	7	R\$ 255,33	R\$ 1.787,33
70	BIELA DO MOTOR SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 249,33	R\$ 2.992,00
71	BIELA DO MOTOR GOL	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 226,00	R\$ 3.616,00
72	JOGO DE JUNTA DO MOTOR SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 257,67	R\$ 773,00
73	JOGO DE JUNTA DO MOTOR GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 227,67	R\$ 910,67
74	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNIDADE	7	R\$ 289,17	R\$ 2.024,17
75	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNIDADE	7	R\$ 138,10	R\$ 966,70
76	BOMBA DE ÁGUA	SCHADEK	UNIDADE	14	R\$ 162,67	R\$ 2.277,33
77	SELO DO BLOCO	SELOS	UNIDADE	28	R\$ 22,27	R\$ 623,47
78	EIXO VIRABREQUIM SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 865,23	R\$ 2.595,70
79	EIXO VIRABREQUIM GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 634,22	R\$ 2.536,89
80	EIXO DE COMANDO SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 633,20	R\$ 1.899,60
81	EIXO DE COMANDO GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 587,70	R\$ 2.350,80
82	CABEÇOTE DO MOTOR SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 4.351,50	R\$ 13.054,50
83	CABEÇOTE DO MOTOR GOL	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 4.000,33	R\$ 16.001,33
84	VALVULA DE ADM SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 59,33	R\$ 712,00
85	VALVULA DE ESCAPE SAVEIRO	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 54,33	R\$ 652,00
86	VALVULA DE ADM GOL	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 46,67	R\$ 746,67
87	VALVULA DE ESCAPE GOL	METAL LEVE	UNIDADE	16	R\$ 46,00	R\$ 736,00
88	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	7	R\$ 606,69	R\$ 4.246,81
89	CILINDRO DE EMBREAGEM SAVEIRO	LUK	UNIDADE	7	R\$ 274,57	R\$ 1.921,97
90	CILINDRO DE EMBREAGEM GOL	LUK	UNIDADE	7	R\$ 254,96	R\$ 1.784,72
91	RETENTOR TRAS VIRABREQUIM	SABÓ	UNIDADE	7	R\$ 266,00	R\$ 1.862,00
92	RETENTOR DT EIXO VIRA/AUXILIAR	SABÓ	UNIDADE	14	R\$ 40,39	R\$ 565,51
93	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	SABÓ	UNIDADE	7	R\$ 59,33	R\$ 415,33
94	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	14	R\$ 144,17	R\$ 2.018,33
95	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	14	R\$ 169,00	R\$ 2.366,00
96	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 415,51	R\$ 2.908,55
97	ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 1.110,67	R\$ 7.774,67
98	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 148,12	R\$ 1.036,82
99	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 109,48	R\$ 766,38
100	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 398,00	R\$ 2.786,00
101	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 157,67	R\$ 1.103,67
102	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 47,00	R\$ 329,00
103	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 132,33	R\$ 926,33
104	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 1.295,50	R\$ 9.068,50
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 209,88	R\$ 1.469,14
106	SENSOR DA CORREIA DENTADA	RANALLE	UNIDADE	14	R\$ 144,00	R\$ 2.016,00
107	POLIA LISA DO ALTERNADOR	TRW	UNIDADE	14	R\$ 91,49	R\$ 1.280,91
108	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	TRW	UNIDADE	14	R\$ 102,08	R\$ 1.429,07
109	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	TRW	UNIDADE	7	R\$ 273,83	R\$ 1.916,83
110	CORREIA DENTADA	CONTINENTL	UNIDADE	14	R\$ 79,25	R\$ 1.109,50



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

111	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNIDADE	14	R\$ 78,81	R\$ 1.103,39
112	CORREIA DA DIREÇÃO	CONTINENTAL	UNIDADE	14	R\$ 61,52	R\$ 861,23
113	VÁLVULA ANTI CHAMA	HIPARTS	UNIDADE	14	R\$ 64,67	R\$ 905,33
114	CAVALETE DE ÁGUA	VALEO	UNIDADE	14	R\$ 80,33	R\$ 1.124,67
115	TUBO DE ÁGUA	VALEO	UNIDADE	14	R\$ 42,93	R\$ 601,07
116	VALVULA TERMOSTATICA	HIPARTS	UNIDADE	7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
117	MANGUEIRA SUSPIRO DE OLEO	HIPARTS	UNIDADE	14	R\$ 64,09	R\$ 897,31
118	FILTRO DE OLEO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	14	R\$ 24,67	R\$ 345,33
119	FILTRO DE AR DO MOTOR SAVEIRO	TECFIL	UNIDADE	6	R\$ 43,97	R\$ 263,84
120	FILTRO DE AR DO MOTOR GOL	TECFIL	UNIDADE	8	R\$ 42,67	R\$ 341,33
121	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNIDADE	14	R\$ 39,43	R\$ 552,07
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNIDADE	14	R\$ 33,08	R\$ 463,07
123	SENSOR DE OLEO	BOSCH	UNIDADE	14	R\$ 84,33	R\$ 1.180,67
124	SENSOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UNIDADE	14	R\$ 96,00	R\$ 1.344,00
125	SENSOR DE RÉ	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 114,67	R\$ 802,67
126	SENSOR DE FREIO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 148,33	R\$ 1.038,33
127	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 181,67	R\$ 1.271,67
128	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 156,83	R\$ 1.097,83
129	SENSOR DE VELOCIMETRO	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 126,67	R\$ 886,67
130	SENSOR MAP	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 209,33	R\$ 1.465,33
131	SONDA LAMBDA PRE	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 388,56	R\$ 2.719,90
132	SONDA LAMBDA POS	BOSCH	UNIDADE	7	R\$ 383,83	R\$ 2.686,83
133	BICO DE INJEÇÃO SAVEIRO	BOSCH	UNIDADE	12	R\$ 245,53	R\$ 2.946,40
134	BICO DE INJEÇÃO GOL	BOSCH	UNIDADE	16	R\$ 236,93	R\$ 3.790,93
135	REGULADOR DE PRESSÃO	TW CROME	UNIDADE	7	R\$ 137,33	R\$ 961,33
136	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	VALEO	UNIDADE	14	R\$ 316,63	R\$ 4.432,87
137	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTÍVEL SAVEIRO	VALEO	UNIDADE	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
138	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTÍVEL GOL	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
139	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	VALEO	UNIDADE	4	R\$ 96,00	R\$ 384,00
140	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 21"	SINOY	UNIDADE	14	R\$ 42,67	R\$ 597,33
141	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 16"	SINOY	UNIDADE	14	R\$ 41,00	R\$ 574,00
142	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	7	R\$ 525,17	R\$ 3.676,17
143	ELETRO VENTILADOR	TW CROME	UNIDADE	7	R\$ 528,33	R\$ 3.698,33
144	DEFLETOR DO RADIADOR	TW CROME	UNIDADE	7	R\$ 184,33	R\$ 1.290,33
145	MANGOTE INF DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	7	R\$ 134,03	R\$ 938,23
146	MANGOTE SUP DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	7	R\$ 102,86	R\$ 720,00
147	RESERVATORIO DE ÁGUA	VALEO	UNIDADE	14	R\$ 93,00	R\$ 1.302,00
148	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	VALEO	UNIDADE	14	R\$ 38,41	R\$ 537,74
149	CATALIZADOR	SCAPEX	UNIDADE	7	R\$ 1.392,03	R\$ 9.744,23
150	INTERMEDIARIO SAVEIRO	SCAPEX	UNIDADE	3	R\$ 217,83	R\$ 653,50
151	INTERMEDIARIO GOL	SCAPEX	UNIDADE	4	R\$ 163,00	R\$ 652,00
152	SILENCIOSO SAVEIRO	SCAPEX	UNIDADE	3	R\$ 203,33	R\$ 610,00
153	SILENCIOSO GOL	SCAPEX	UNIDADE	4	R\$ 222,83	R\$ 891,33



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

154	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	7	R\$ 247,67	R\$ 1.733,67
155	COXIM DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	28	R\$ 25,32	R\$ 708,96
156	VIDRO VIGIA GOL G5/G6/G7	AGC	UNIDADE	6	R\$ 869,65	R\$ 5.217,92
157	VIDRO VIGIA SAVEIRO COM JANELA	AGC	UNIDADE	3	R\$ 1.277,67	R\$ 3.833,00
158	VIDRO VIGIA SAVEIRO SEM JANELA	AGC	UNIDADE	3	R\$ 981,00	R\$ 2.943,00
159	PARABRISA DEGRADE GOL G5/G6/G7	AGC	UNIDADE	6	R\$ 566,33	R\$ 3.398,00
160	PARABRISA DEGRADE SAVEIRO G5/G6/G7	AGC	UNIDADE	6	R\$ 565,00	R\$ 3.390,00
TOTAL DO LOTE 01 ( TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)						R\$ 339.405,63



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LOTENº2(EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO(PEÇASPARAVEÍCULO VWAMAROK)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVOSUSPDTINF	AMORTEX	UNIDADE	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
2	PIVOSUSP DTSUP	AMORTEX	UNIDADE	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
3	TERMINALDE DIREÇÃO	VIEMAR	UNIDADE	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
4	BIELETA SUSP	AXIOS	UNIDADE	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
5	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	TRH	UNIDADE	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
6	BANDEJA SUSP DT INF	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 832,67	R\$ 1.665,33
7	BANDEJA SUSPDT SUP	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 634,67	R\$ 1.269,33
8	BUCHA DA BANDEJA INF	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 95,67	R\$ 191,33
9	BUCHA DA BANDEJA SUP	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 78,65	R\$ 157,29
10	COXIM DO MOTOR L.D.	SOLUPE PARTES	UNIDADE	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
11	COXIM DO MOTOR L.E.	SOLUPE PARTES	UNIDADE	1	R\$ 411,73	R\$ 411,73
12	COXIM DO CAMBIO	SOLUPE PARTES	UNIDADE	1	R\$ 557,17	R\$ 557,17
13	AMORTECEDOR SUSP.DT	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 586,00	R\$ 2.344,00
14	AMORTECEDOR SUSP.TRASEIRA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
15	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 1.118,33	R\$ 1.118,33
16	MOLA MESTRE SUSP TRASEIRA	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 459,36	R\$ 459,36
17	MOLA SECUNDÁRIA SUSP TRASEIRA	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 426,91	R\$ 426,91
18	SETOR DE DIREÇÃO HID.	4I	UNIDADE	1	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
19	BOMBA DA DIREÇÃO HID.	LNG-AUTOMOTIVE PARTES	UNIDADE	1	R\$ 1.743,33	R\$ 1.743,33
20	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
21	PASTILHA DE FREIO DT	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 305,33	R\$ 610,67
22	TAMBOR DE FREIO TRAS	TRW	UNIDADE	2	R\$ 401,33	R\$ 802,67
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNIDADE	2	R\$ 419,08	R\$ 838,17
24	JOGO DE MOLA SAPATA DE FREIO TRAS	TRW	UNIDADE	1	R\$ 245,97	R\$ 245,97
25	CILINDRO MESTRE DE FREIO ABS	Hi PARTES	UNIDADE	1	R\$ 712,67	R\$ 712,67
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 202,17	R\$ 404,33
27	FLEXIVEL DE FREIO DT	BNS HIGHPERFOR MACE	UNIDADE	2	R\$ 105,47	R\$ 210,93
28	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	BNS HIGHPERFOR MACE	UNIDADE	2	R\$ 112,33	R\$ 224,67
29	CABO DE FREIO LD	MUDIFLEX	UNIDADE	1	R\$ 209,33	R\$ 209,33
30	CABO DE FREIO LE	MUDIFLEX	UNIDADE	1	R\$ 209,33	R\$ 209,33
31	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	TRW	UNIDADE	2	R\$ 744,00	R\$ 1.488,00
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNIDADE	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
33	COIFAL DO RODA	VOGMAR	UNIDADE	2	R\$ 104,67	R\$ 209,33
34	COIFA LADO C.AMBIO	VOGMAR	UNIDADE	2	R\$ 86,58	R\$ 173,17
35	ROLAMENTO DO AR CONDICIONADO	AC MAX	UNIDADE	1	R\$ 89,33	R\$ 89,33
36	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	CORCERAMA	UNIDADE	24	R\$ 23,65	R\$ 567,52



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

37	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	CORCERAMA	UNIDADE	24	R\$ 23,30	R\$ 559,12
38	BOMBA DE ÁGUA	INDSA	UNIDADE	1	R\$ 519,33	R\$ 519,33
39	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNIDADE	1	R\$ 366,33	R\$ 366,33
40	SELO DO BLOCO	BASTOS	UNIDADE	10	R\$ 34,87	R\$ 348,67
41	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
42	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 959,08	R\$ 959,08
43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	VIX PARTES	UNIDADE	1	R\$ 517,33	R\$ 517,33
44	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	VIX PARTES	UNIDADE	1	R\$ 413,33	R\$ 413,33
45	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 2.443,75	R\$ 2.443,75
46	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNIDADE	1	R\$ 646,60	R\$ 646,60
48	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	BZM	UNIDADE	1	R\$ 211,00	R\$ 211,00
49	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	MYR	UNIDADE	1	R\$ 92,33	R\$ 92,33
50	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 318,83	R\$ 318,83
51	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 2.189,00	R\$ 2.189,00
52	KIT CORREIA DE COMANDO DE VALVULA	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 939,40	R\$ 939,40
53	POLIA LISA DO ALTERNADOR	RANALLE	UNIDADE	2	R\$ 128,16	R\$ 256,32
54	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	AKT PARTES	UNIDADE	2	R\$ 147,08	R\$ 294,15
55	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UNIDADE	1	R\$ 513,67	R\$ 513,67
56	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 137,67	R\$ 275,33
57	FILTRO DE OLEO MOTOR	MAHLE	UNIDADE	2	R\$ 54,33	R\$ 108,67
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNIDADE	2	R\$ 162,67	R\$ 325,33
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	MANN FILTER	UNIDADE	2	R\$ 88,02	R\$ 176,04
60	FILTRO DE GABINE	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 48,30	R\$ 96,60
61	INTERRUPTOR DE OLEO	ELECTRA	UNIDADE	2	R\$ 112,67	R\$ 225,33
62	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA	ELECTRA	UNIDADE	2	R\$ 107,67	R\$ 215,33
63	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
64	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	DS	UNIDADE	1	R\$ 183,67	R\$ 183,67
65	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	CONTINENTAL	UNIDADE	1	R\$ 119,33	R\$ 119,33
66	JOGO PALHETA DO LIMPADOR	CINOY	UNIDADE	4	R\$ 92,67	R\$ 370,67
67	RADIADOR	REACH-MTF	UNIDADE	1	R\$ 2.010,93	R\$ 2.010,93
68	ELETROVENTILADOR	RCA	UNIDADE	1	R\$ 894,27	R\$ 894,27
69	MANGOTE INF DORADIADOR	MAXION	UNIDADE	1	R\$ 279,33	R\$ 279,33
70	MANGOTESUPDORADIADOR	MAXION	UNIDADE	1	R\$ 270,17	R\$ 270,17
71	RESEVATÓRIO DE AGUA	FLORIO	UNIDADE	1	R\$ 366,01	R\$ 366,01
72	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	GREEN PARTES	UNIDADE	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
73	PARABRISA DEGRADE	AGC	UNIDADE	2	R\$ 927,58	R\$ 1.855,17
Valor total do lote 2 cinquenta e um mil quarenta e tres reais e vinte centavos						R\$ 51.043,20

LOTE Nº 4						
ITEM	DESCRIÇÃO (PEÇAS PARA VEICULOS FIAT PALIO, FIORINO E DOBLO)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	PERFECT	UNIDADE	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNIDADE	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	PERFECT	UNIDADE	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
4	ARTICULAÇÃO	PERFECT	UNIDADE	20	R\$ 83,28	R\$ 1.665,67
5	BANDEJA SUSP. LE	PERFECT	UNIDADE	5	R\$ 192,40	R\$ 962,00
6	BANDEJA SUSP. LD	PERFECT	UNIDADE	5	R\$ 192,40	R\$ 962,00
7	BUCHA DA BANDEJA P	MOBENSANI	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
8	BUCHA DA BANDEJA G	MOBENSANI	UNIDADE	20	R\$ 94,33	R\$ 1.886,67
9	BUCHA DO ESTABILIZADOR	MOBENSANI	UNIDADE	20	R\$ 35,93	R\$ 718,53
10	BUCHA EIXO SUSP. TRAS. PALIO	MOBENSANI	UNIDADE	4	R\$ 70,33	R\$ 281,33
11	BUCHA FEIXO DE MOLA SUSP. TRAS.	MOBENSANI	UNIDADE	24	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
12	COXIM DO MOTOR LE	COFAP	UNIDADE	10	R\$ 124,78	R\$ 1.247,77
13	COXIM DO MOTOR LD	COFAP	UNIDADE	10	R\$ 131,78	R\$ 1.317,77
14	COXIM DO CAMBIO TRAS.	COFAP	UNIDADE	10	R\$ 182,37	R\$ 1.823,73
15	COXIM RAQUETE DOBLO	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 155,67	R\$ 311,33
16	COXIM DO CAMBIO	COFAP	UNIDADE	10	R\$ 168,56	R\$ 1.685,57
17	COXIM DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	20	R\$ 206,50	R\$ 4.130,00
18	BATEDOR DO AMORTECEDOR	COFAP	UNIDADE	20	R\$ 39,21	R\$ 784,20
19	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRAS. PALIO	COFAP	UNIDADE	10	R\$ 37,42	R\$ 374,20
20	BATEDOR DO EIXO SUSP. TRAS. FIORINO/DOBLO	COFAP	UNIDADE	12	R\$ 99,33	R\$ 1.192,00
21	AMORTECEDOR SUSP. DT PALIO/FIORINO	COFAP	UNIDADE	16	R\$ 406,16	R\$ 6.498,56
22	AMORTECEDOR SUSP. DT DOBLO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 479,49	R\$ 1.917,97
23	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. PALIO	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 297,59	R\$ 2.380,72
24	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. FIORINO	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 401,96	R\$ 3.215,71
25	AMORTECEDOR SUSP. TRAS. DOBLO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 404,43	R\$ 1.617,71
26	JOGO DE MOLA SUSP. DT PALIO/FIORINO	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 347,53	R\$ 2.780,21
27	JOGO DE MOLA SUSP. TRAS. PALIO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 354,33	R\$ 1.417,33
28	MOLA TELESCOPIO SUSP. TRAS. FIORINO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 515,67	R\$ 2.062,67
29	MOLA SUSP. TRAS. DOBLO	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 710,33	R\$ 1.420,67
30	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO PALIO	COFAP	UNIDADE	8	R\$ 43,67	R\$ 349,33
31	REGULADOR DE SAPATA DE FREIO PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 68,17	R\$ 545,33
32	JOGO DE MOLA DA SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	12	R\$ 64,97	R\$ 779,60
33	REGULADOR DE SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	12	R\$ 107,67	R\$ 1.292,00
34	SETOR DE DIREÇÃO HID PALIO/FIORINO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 2.001,67	R\$ 8.006,67
35	SETOR DE DIREÇÃO HID DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	1	R\$ 2.354,83	R\$ 2.354,83
36	BOMBA DE DIREÇÃO HID	HIPPER FREIOS	UNIDADE	5	R\$ 847,07	R\$ 4.235,33
37	DISCO DE FREIO VENTILADO DT PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 234,04	R\$ 1.872,29
38	DISCO DE FREIO VENTILADO DT FIORINO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 230,37	R\$ 1.842,93
39	DISCO DE FREIO VENTILADO DT DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 283,29	R\$ 1.133,17



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

40	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
41	JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 119,67	R\$ 718,00
42	FLEXIVEL DE FREIO DT	HIPPER FREIOS	UNIDADE	20	R\$ 63,65	R\$ 1.273,00
43	FLEXIVEL DE FREIO TRAS. PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 48,57	R\$ 388,53
44	FLEXIVEL DE FREIO TRAS. FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	12	R\$ 60,66	R\$ 727,96
45	TAMBOR DE FREIO PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 148,33	R\$ 1.186,67
46	TAMBOR DE FREIO FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	12	R\$ 166,08	R\$ 1.993,00
47	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS PALIO/FIORINO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 374,94	R\$ 1.499,77
48	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	1	R\$ 471,67	R\$ 471,67
49	HIDROVACUO DE FREIO PALIO/FIORINO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 560,18	R\$ 2.240,72
50	HIDROVACUO DE FREIO DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	1	R\$ 591,67	R\$ 591,67
51	CILINDRO DE RODA TRAS. PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	8	R\$ 96,83	R\$ 774,67
52	CILINDRO DE RODA TRAS. FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	12	R\$ 106,67	R\$ 1.280,00
53	JOGO DE SAPATA DE FREIO PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
54	JOGO DE SAPATA DE FREIO FIORINO/DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	6	R\$ 223,50	R\$ 1.341,00
55	CABO DE FREIO LD PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 105,28	R\$ 421,13
56	CABO DE FREIO LE PALIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 104,67	R\$ 418,67
57	CABO DE FREIO LD FIORINO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 121,38	R\$ 485,51
58	CABO DE FREIO LE FIORINO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 129,18	R\$ 516,71
59	CABO DE FREIO LD DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	2	R\$ 151,34	R\$ 302,67
60	CABO DE FREIO LE DOBLO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	2	R\$ 158,09	R\$ 316,17
61	ROLAMENTO DA RODA DT PALIO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 132,74	R\$ 1.061,89
62	ROLAMENTO DA RODA DT FIORINO	PERFECT	UNIDADE	12	R\$ 144,48	R\$ 1.733,76
63	CUBO DE RODA DT COFAP	PERFECT	UNIDADE	10	R\$ 126,67	R\$ 1.266,67
64	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. PALIO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 256,00	R\$ 2.048,00
65	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS. FIORINO/DOBLO	PERFECT	UNIDADE	12	R\$ 244,67	R\$ 2.936,00
66	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA PALIO	PERFECT	UNIDADE	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
67	JUNTA HOMOCINETICAS LADO RODA FIORINO/DOBLO	PERFECT	UNIDADE	12	R\$ 229,05	R\$ 2.748,60
68	KIT COIFA LADO RODA	COFAP	UNIDADE	20	R\$ 47,33	R\$ 946,67
69	KIT COIFA LADO CAMBIO	COFAP	UNIDADE	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
70	PARAFUSO DE RODA	NAKATA	UNIDADE	80	R\$ 7,67	R\$ 613,33
71	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS METAL LEVE PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 940,43	R\$ 1.880,87



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

72	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS METAL LEVE FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 1.011,65	R\$ 3.034,96
73	JOGO DE BRONZINA BIELA METAL LEVE PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 248,50	R\$ 497,00
74	JOGO DE BRONZINA BIELA METAL LEVE FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 223,25	R\$ 669,75
75	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 236,67	R\$ 1.183,33
76	JOGO DE JUNTA DO MOTOR PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 199,33	R\$ 398,67
77	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
78	BOMBA DE OLEO PALIO	CONTROIL	UNIDADE	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
79	BOMBA DE OLEO FIORINO/DOBLO	CONTROIL	UNIDADE	3	R\$ 469,33	R\$ 1.408,00
80	BOMBA DAGUA	CONTROIL	UNIDADE	5	R\$ 151,83	R\$ 759,17
81	SELO DE BLOCO	SELOS	UNIDADE	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
82	EIXO VIRABREQUIM PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 914,93	R\$ 1.829,87
83	EIXO VIRABREQUIM FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 1.093,00	R\$ 3.279,00
84	CABEÇOTE DO MOTOR PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 2.431,03	R\$ 4.862,07
85	CABEÇOTE DO MOTOR FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	3	R\$ 2.915,83	R\$ 8.747,50
86	VALVULA DE ADM PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 46,67	R\$ 373,33
87	VALVULA DE ESCAP. PALIO	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 44,74	R\$ 357,92
88	VALVULA DE ADM FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 48,53	R\$ 582,32
89	VALVULA DE ESCAP. FIORINO/DOBLO	METAL LEVE	UNIDADE	12	R\$ 46,13	R\$ 553,52
90	KIT DE EMBREAGEM PALIO	LUK	UNIDADE	2	R\$ 461,44	R\$ 922,88
91	KIT DE EMBREAGEM FIORINO/DOBLO	LUK	UNIDADE	3	R\$ 457,99	R\$ 1.373,97
92	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	5	R\$ 202,67	R\$ 1.013,33
93	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	5	R\$ 248,33	R\$ 1.241,67
94	RETENTOR TRAS. DO VIRABREQUIM PALIO	VELEO	UNIDADE	2	R\$ 200,33	R\$ 400,67
95	RETENTOR TRAS. DO VIRABREQUIM FIORINO/DOBLO	VELEO	UNIDADE	3	R\$ 138,67	R\$ 416,00
96	RETENTOR DO EIXO DO COMANDO	VELEO	UNIDADE	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
97	RETENTOR DA POLIA	VELEO	UNIDADE	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
98	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA PALIO	VELEO	UNIDADE	2	R\$ 65,67	R\$ 131,33
99	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA FIORINO/DOBLO	VELEO	UNIDADE	3	R\$ 59,33	R\$ 178,00
100	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 128,17	R\$ 1.281,67
101	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
102	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 343,67	R\$ 3.436,67
103	ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 1.464,98	R\$ 7.324,88
104	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 220,31	R\$ 1.101,55
105	TRAVA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 295,49	R\$ 1.477,45
106	COMUTADOR IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
107	INDUZIDO	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 359,33	R\$ 1.796,67
108	BENDIX	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 122,67	R\$ 1.226,67
109	PORTA ESCOVA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 43,67	R\$ 436,67
110	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 181,21	R\$ 906,05
111	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 1.184,67	R\$ 5.923,33
112	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 219,33	R\$ 2.193,33
113	SENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 117,17	R\$ 468,67



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

114	TENSOR DA CORREIA DENTADA FIORINO/DOBLO	BOSCH	UNIDADE	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
115	POLIA LISA DO ALTERNADOR	VETOR	UNIDADE	20	R\$ 80,49	R\$ 1.609,87
116	CORREIA DA DIREÇÃO HID	CONTINENTAL	UNIDADE	10	R\$ 58,03	R\$ 580,33
117	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNIDADE	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
118	CORREIA DENTADA PALIO	CONTINENTAL	UNIDADE	4	R\$ 82,33	R\$ 329,33
119	CORREIA DENTADA FIORINO/DOBLO	CONTINENTAL	UNIDADE	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
120	TUBO DE AGUA	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
121	VALVULA TERMOSTATICA	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 129,67	R\$ 1.296,67
122	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 85,30	R\$ 853,03
123	FILTRO DE OLEO	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 25,17	R\$ 251,67
124	FILTRO DE GABINE	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 32,67	R\$ 326,67
125	FILTRO DE AR DO MOTOR	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 34,83	R\$ 348,33
126	FILTRO DE COMBUSTIVEL	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 34,43	R\$ 344,30
127	INTERRUPTOR DE OLEO	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
128	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 79,50	R\$ 795,00
129	INTERRUPTOR DE FREIO	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 112,67	R\$ 1.126,67
130	INTERRUPTOR DE RÉ	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 119,67	R\$ 1.196,67
131	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 156,67	R\$ 1.566,67
132	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 123,67	R\$ 618,33
133	SENSOR MAP	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 168,27	R\$ 841,33
134	SENSOR DE VELOCIDADE DS	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 186,33	R\$ 931,67
135	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 357,50	R\$ 1.787,50
136	SONDA LAMBDA PÓS	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 311,33	R\$ 1.556,67
137	BICO DE IGNIÇÃO PALIO	BOSCH	UNIDADE	8	R\$ 179,92	R\$ 1.439,33
138	BICO DE IGNIÇÃO FIORINO/DOBLO	BOSCH	UNIDADE	12	R\$ 180,17	R\$ 2.162,00
139	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 241,33	R\$ 1.206,67
140	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 253,50	R\$ 1.267,50
141	FLANGE DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 92,33	R\$ 461,67
142	JOGO DE PALHETA DE LIMPADOR	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 59,97	R\$ 599,67
143	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 369,00	R\$ 1.845,00
144	ELETRO VENTILADOR	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 655,17	R\$ 3.275,83
145	DEFLETOR DO RADIADOR	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
146	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
147	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 229,67	R\$ 1.148,33
148	RESERVATORIO DAGUA	VALEO	UNIDADE	5	R\$ 111,78	R\$ 558,90
149	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 33,33	R\$ 333,33
150	CATALIZADOR	SCAPEX	UNIDADE	5	R\$ 1.538,75	R\$ 7.693,73
151	INTERMEDIARIO	SCAPEX	UNIDADE	10	R\$ 180,87	R\$ 1.808,70
152	SILENCIOSO PALIO	SCAPEX	UNIDADE	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
153	SILENCIOSO FIORINO	SCAPEX	UNIDADE	4	R\$ 272,67	R\$ 1.090,67
154	SILENCIOSO DOBLO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 284,33	R\$ 568,67
155	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	5	R\$ 251,33	R\$ 1.256,67
156	COXIM DE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	20	R\$ 12,33	R\$ 246,67



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

157	PARA BRISA DEGRADE PALIO	SCAPEX	UNIDADE	3	R\$ 632,20	R\$ 1.896,60
158	PARA BRISA DEGRADE DOBLO	SCAPEX	UNIDADE	2	R\$ 764,87	R\$ 1.529,73
159	PARA BRISA DEGRADE FIORINO 2020	SCAPEX	UNIDADE	3	R\$ 706,67	R\$ 2.120,00
160	VIDRO VIGIA PALIO	SCAPEX	UNIDADE	3	R\$ 602,56	R\$ 1.807,67
VALOR TOTAL DO LOTE 04 ( DUZENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)						R\$ 231.498,67

LOTENº5(EXCUSIVOME/EPP/EQUIPARADAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO(PEÇAS PARA VEICULO GMMONTANA)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	SKF	UNIDADE	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	VIEMAR	UNIDADE	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
5	BANDEJA SUSP.DT	TORRE FORTE	UNIDADE	2	R\$ 238,33	R\$ 476,67
6	BUCHA DA BANDEJA P	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 71,44	R\$ 285,77
7	BUCHA DA BANDEJA AG	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 131,67	R\$ 526,67
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 44,13	R\$ 176,51
9	BUCHADOEIXOSUSP.TRASEIRA	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 96,33	R\$ 385,33
10	COXIM DO MOTORLD	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 173,30	R\$ 346,60
11	COXIM DO MOTORLE	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 198,50	R\$ 397,00
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 161,25	R\$ 322,50
13	COXIM TRAS.DOCAMBIO	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 172,21	R\$ 344,43
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
15	AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 517,67	R\$ 2.070,67
16	AMORTECEDORTRAS.	COFAP	UNIDADE	4	R\$ 324,13	R\$ 1.296,51
17	JOGO DE MOLA DT	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 537,67	R\$ 537,67
18	JOGO DE MOLATRAS.	MACAULAY	UNIDADE	1	R\$ 717,03	R\$ 717,03
19	JOGODEMOLASAPATA	MACAULAY	UNIDADE	2	R\$ 50,33	R\$ 100,67
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	TORRE FORTE	UNIDADE	1	R\$ 2.141,00	R\$ 2.141,00
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UNIDADE	1	R\$ 847,07	R\$ 847,07
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 280,67	R\$ 1.122,67
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	COBEQ	UNIDADE	2	R\$ 72,67	R\$ 145,33
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	REVIAN	UNIDADE	4	R\$ 66,32	R\$ 265,27
25	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	4	R\$ 176,57	R\$ 706,29
26	CILINDRO MESTRE DE FREIOC/ABS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	1	R\$ 536,33	R\$ 536,33
27	HIDROVACUO	VARGA	UNIDADE	1	R\$ 519,67	R\$ 519,67
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	CONTROLIL	UNIDADE	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
30	FLEXIVEL DEFREIO TRAS.	REVIAN	UNIDADE	2	R\$ 48,32	R\$ 96,63
31	CABO DE FREIO	CABO FENIX	UNIDADE	2	R\$ 166,33	R\$ 332,67
32	ROLAMENTO DA RODA DT	SKF	UNIDADE	4	R\$ 182,33	R\$ 729,33
33	ROLAMENTOVAR CONDICIONADO	VECTOR	UNIDADE	2	R\$ 91,83	R\$ 183,67
34	CUBO DE RODA DT	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 127,37	R\$ 254,73



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

35	ROLAMENTO RODA TRAS.	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 156,83	R\$ 313,67
36	HOMOCINETICA LADO RODA	VEFOR	UNIDADE	4	R\$ 234,33	R\$ 937,33
37	DESLIZANTE LADO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 300,33	R\$ 1.201,33
38	KIT COIFA LADO RODA	ELITT	UNIDADE	4	R\$ 39,67	R\$ 158,67
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	ELITT	UNIDADE	4	R\$ 45,63	R\$ 182,53
40	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNIDADE	16	R\$ 8,36	R\$ 133,76
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 1.047,10	R\$ 1.047,10
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
44	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 219,33	R\$ 877,33
45	JOGO DE JUNTADO MOTOR	BASTOS JUNTAS	UNIDADE	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
46	BOMBA DE OLEO	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	SCHDEK	UNIDADE	1	R\$ 171,77	R\$ 171,77
48	BOMBA DAGUA	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 149,67	R\$ 299,33
49	SELO DE BLOCO	SEFOR	UNIDADE	10	R\$ 24,29	R\$ 242,87
50	EIXO VIRABREQUIM	CRICKET PARTES	UNIDADE	1	R\$ 1.323,12	R\$ 1.323,12
51	EIXODE COMANDO	APLIC RESCLIT	UNIDADE	1	R\$ 670,20	R\$ 670,20
52	CABEÇOTE	GM	UNIDADE	1	R\$ 2.632,63	R\$ 2.632,63
53	VALVULA DE ADM	TAKAO	UNIDADE	8	R\$ 49,67	R\$ 397,33
54	VALVULA DE ESCAPE	TAKAO	UNIDADE	8	R\$ 45,67	R\$ 365,33
55	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	SKF	UNIDADE	1	R\$ 281,65	R\$ 281,65
57	ATUADOR DE EMBREAGEM	ECO EMBREAGENS	UNIDADE	1	R\$ 468,98	R\$ 468,98
58	RETENTOR TRAS.VIRABREQUIM	ELRING	UNIDADE	1	R\$ 81,77	R\$ 81,77
59	RETENTOR DO COMANDO	ELRING	UNIDADE	2	R\$ 50,55	R\$ 101,10
60	RETENOR DT DOVIRABREQUIM	ELRING	UNIDADE	2	R\$ 45,33	R\$ 90,67
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 66,67	R\$ 66,67
62	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
63	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UNIDADE	1	R\$ 440,99	R\$ 440,99
65	ALTERNADOR	VALEO	UNIDADE	1	R\$ 1.528,31	R\$ 1.528,31
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	FACOBRAS	UNIDADE	2	R\$ 109,33	R\$ 218,67
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	DITA	UNIDADE	2	R\$ 129,67	R\$ 259,33
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UNIDADE	2	R\$ 350,83	R\$ 701,67
69	BENDIX	ZEN	UNIDADE	2	R\$ 129,33	R\$ 258,67
70	PORTA ESCOVA	ZWF	UNIDADE	2	R\$ 91,83	R\$ 183,67
71	RELE DE PARTIDA	DNI	UNIDADE	2	R\$ 154,80	R\$ 309,59
72	MOTOR DE PARTIDA	ROSSI	UNIDADE	1	R\$ 866,50	R\$ 866,50
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 220,74	R\$ 441,49
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 119,33	R\$ 238,67
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	RANALLE	UNIDADE	4	R\$ 88,49	R\$ 353,97
76	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UNIDADE	2	R\$ 100,41	R\$ 200,82
77	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 271,81	R\$ 543,62





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

78	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 62,67	R\$ 125,33
79	CORREIADO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 70,86	R\$ 141,73
80	CAVALETE DAGUA	OEM	UNIDADE	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00
81	VALVULA TERMOSTATICA	URBA	UNIDADE	2	R\$ 117,31	R\$ 234,63
82	MANGUEIRA DOSUSP.DEOLEO	OEM	UNIDADE	2	R\$ 78,33	R\$ 156,67
83	MANGOTEDOSUSP. DEAR	OEM	UNIDADE	2	R\$ 95,67	R\$ 191,33
84	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 22,67	R\$ 45,33
85	FILTRODEARDOMOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 35,33	R\$ 70,67
86	FILTRODEGABINE	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 32,67	R\$ 65,33
87	FILTRODE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 34,47	R\$ 68,93
88	INTERRUPTOR DE OLEO	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 67,67	R\$ 135,33
89	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 81,99	R\$ 163,97
90	INTERRUPTORDE RÉ	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 117,67	R\$ 235,33
91	INTERRUPTORDE FREIO	CONTINENTAL	UNIDADE	2	R\$ 177,67	R\$ 355,33
92	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 162,33	R\$ 162,33
93	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNIDADE	2	R\$ 162,33	R\$ 324,67
94	SENSOR DE PASSO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 139,83	R\$ 279,67
95	SENSOR MAP	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 188,60	R\$ 377,20
96	SONDA LAMBDA PRÉ	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 350,33	R\$ 700,67
97	SONDA LAMBDA POS	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 346,00	R\$ 692,00
98	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 224,26	R\$ 897,04
99	REGULADOR DE PRESSÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 162,83	R\$ 325,67
100	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 309,67	R\$ 619,33
101	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
102	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 102,33	R\$ 204,67
103	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	CINDY	UNIDADE	2	R\$ 58,97	R\$ 117,93
104	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 546,41	R\$ 1.092,83
105	ELETROVENTILADOR	AUTOPARTES	UNIDADE	2	R\$ 634,14	R\$ 1.268,28
106	DEFLETOR DO RADIADOR	DENSO	UNIDADE	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
107	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
108	MANGOTE DO RADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 127,43	R\$ 254,86
109	RESERVATORIODAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 197,09	R\$ 394,17
110	TAMPA DO RESERVATORIOD AGUA	MTE- TOMPSON	UNIDADE	2	R\$ 52,33	R\$ 104,67
111	CATALIZADOR DO MOTOR	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 1.519,79	R\$ 1.519,79
112	ESCAPAMENTOINTEMEDIARIO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
113	ESCAPAMENTOSILENCIOSO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 304,10	R\$ 304,10
114	FLEXIVELDEESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 254,33	R\$ 254,33
115	COXIMDOESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	8	R\$ 15,82	R\$ 126,59
116	PARABRISADEGRADE MONTANA	AGC	UNIDADE	3	R\$ 805,33	R\$ 2.416,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 ( CIQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS EQUARENTA E SETE CENTAVOS)						R\$ 54.763,47

LOTE6(EXCLUSIVOPARAME/EPP/EQUIPARADAS)						
ITEM	DESCRIÇÃOPEÇASPARAVEÍCULO(FORD COURIER)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL.UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1	PIVO SUSPENSÃO	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	PERFECT	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
5	BANDEJASUSP.DT	PERFECT	UNIDADE	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
6	BUCHA DABANDEJAP	MOBENSANI	UNIDADE	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
7	BUCHA DABANDEJAG	MOBENSANI	UNIDADE	4	R\$ 94,67	R\$ 378,67
8	BUCHADOESTABILIZADOR	MOBENSANI	UNIDADE	4	R\$ 44,46	R\$ 177,84
9	BUCHADOFEIXODEMOLATRAS.	MOBENSANI	UNIDADE	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
10	COXIMDO MOTORLD	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 144,97	R\$ 289,93
11	COXIMDO MOTORLE	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 156,83	R\$ 313,67
12	COXIMFRONTALRAQUETE	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 177,92	R\$ 355,83
13	COXIMTRAS.DOCAMBIO	COFAP	UNIDADE	2	R\$ 183,21	R\$ 366,43
14	KITBATEDORDOAMORTECEDORDT	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 212,67	R\$ 425,33
15	AMORTECEDORDT	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 477,67	R\$ 1.910,67
16	AMORTECEDORTRAS.	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 328,79	R\$ 1.315,17
17	JOGODEMOLADT	NAKATA	UNIDADE	1	R\$ 448,33	R\$ 448,33
18	MOLADASUSPENSÃOOTRAS.	NAKATA	UNIDADE	2	R\$ 620,36	R\$ 1.240,73
19	JOGODEMOLASAPATA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 50,33	R\$ 201,33
20	SETORDEDIREÇÃO HID	NAKATA	UNIDADE	1	R\$ 2.407,67	R\$ 2.407,67
21	BOMBADEDIREÇÃOHID	CONTROIL	UNIDADE	1	R\$ 863,73	R\$ 863,73
22	DISCODE FREIOVENTILADO	HIPERFREIO	UNIDADE	4	R\$ 240,67	R\$ 962,67
23	JOGODEPASTILHADEFREIO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 80,67	R\$ 161,33
24	FLEXIVEL DE FREIODT	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
25	TAMBORDEFREIO	HIPERFREIO	UNIDADE	4	R\$ 185,33	R\$ 741,33
26	CILINDROMESTREDEFREIO	CONTROIL	UNIDADE	1	R\$ 279,80	R\$ 279,80
27	HIDROVACUO	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 502,67	R\$ 502,67
28	CILINDROAUXILIAR DERODATRAS.	CONTROIL	UNIDADE	4	R\$ 107,33	R\$ 429,33
29	JOGODE SAPATADE FREIO	TRW	UNIDADE	2	R\$ 202,53	R\$ 405,06
30	JOGODE MOLADA SAPATA DE FREIO	TRW	UNIDADE	4	R\$ 87,37	R\$ 349,47
31	FLEXIVEL DE FREIOTRAS.	HIPERFREIO	UNIDADE	2	R\$ 52,49	R\$ 104,99
32	CABODEFREIO	HIPERFREIO	UNIDADE	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
33	ROLAMENTO DARODADT	SKF	UNIDADE	4	R\$ 162,67	R\$ 650,67
34	ROLAMENTOARCONDICIONADO	SKF	UNIDADE	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
35	CUBO DE RODADT	SKF	UNIDADE	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00
36	ROLAMENTORODATRAS.	SKF	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
37	HOMOCINETICALADORODA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
38	TRIZETADOCAMBIO	TRW	UNIDADE	4	R\$ 129,33	R\$ 517,33
39	KITCOIFALADORODA	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
40	KITCOIFALADOCAMBIO	NAKATA	UNIDADE	4	R\$ 38,67	R\$ 154,67
41	PARAFUSODERODA	ISOFLEX	UNIDADE	16	R\$ 8,17	R\$ 130,67
42	JOGODEPISTÃO COMANEIS	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 839,33	R\$ 839,33
43	JOGODEBRONZINABIELA	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 161,43	R\$ 161,43



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

44	JOGODEBRONZINAMANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
45	BIELADOMOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
46	JOGODEJUNTADO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
47	BOMBADEOLEO	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 476,20	R\$ 476,20
48	PESCADORDABOMBADEOLEO	TAKAO	UNIDADE	1	R\$ 139,33	R\$ 139,33
49	BOMBA DAGUA	INDISA	UNIDADE	2	R\$ 160,67	R\$ 321,33
50	SELODEBLOCO	SELOS	UNIDADE	10	R\$ 30,33	R\$ 303,33
51	EIXO VIRABREQUIM	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 1.284,33	R\$ 1.284,33
52	EIXO DE COMANDO	METAL LEVE	UNIDADE	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
53	CABEÇOTE		UNIDADE	1	R\$ 2.953,19	R\$ 2.953,19
54	VALVULADEA DM	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 53,77	R\$ 430,19
55	VALVULADE ESCAP	METAL LEVE	UNIDADE	8	R\$ 47,22	R\$ 377,73
56	KITDE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 546,00	R\$ 546,00
57	CILINDRO MESTRE DE EMBREGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 279,33	R\$ 279,33
58	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	1	R\$ 371,67	R\$ 371,67
59	RETENTOR TRAS.VIRABREQUIM	SABÔ	UNIDADE	1	R\$ 215,33	R\$ 215,33
60	RETENTORDO COMANDO	SABÔ	UNIDADE	2	R\$ 97,62	R\$ 195,25
61	RETENORDTDOVIRABREQUIM	SABÔ	UNIDADE	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
62	JOGODERETENTOR DEVALVULA	SABÔ	UNIDADE	1	R\$ 173,24	R\$ 173,24
63	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 134,33	R\$ 268,67
64	JOGODE CABODE VELA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 155,67	R\$ 311,33
65	BOBINADEIGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 299,67	R\$ 299,67
66	ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.209,00	R\$ 1.209,00
67	CILINDRODEIGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 125,67	R\$ 251,33
68	COMUTADORDEIGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
69	INDUZIDODOMOTORDEPARTIDA	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 271,99	R\$ 543,98
70	BENDIX	METAL LEVE	UNIDADE	2	R\$ 115,95	R\$ 231,90
71	PORTAESCOVA	ZWF	UNIDADE	2	R\$ 62,33	R\$ 124,67
72	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
73	MOTOR DEPARTIDA	BOSCH	UNIDADE	1	R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00
74	REGULADORDEVOLTAGEM	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 175,33	R\$ 350,67
75	KIT CORRENTE DO MOTOR	2M PLASTIC	UNIDADE	2	R\$ 635,33	R\$ 1.270,67
76	POLIA LISADOALTERNADOR	TRW	UNIDADE	4	R\$ 77,33	R\$ 309,33
77	POLIAESTRIADADOALTERNADOR	TRW	UNIDADE	2	R\$ 95,33	R\$ 190,67
78	TENSOR DACORREIADOALTERNADOR	TRW	UNIDADE	2	R\$ 296,67	R\$ 593,33
79	CORREIADO ALTERNADOR	DAYCO	UNIDADE	2	R\$ 85,67	R\$ 171,33
80	CAVALETE DAGUA	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 289,33	R\$ 578,67
81	VALVULA TERMOSTATICA	URBA	UNIDADE	2	R\$ 155,33	R\$ 310,67
82	MANGOTE DOSUSP. DEAR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 105,33	R\$ 210,67
83	FILTRO DE OLEOD OMOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 35,33	R\$ 70,67
84	FILTRODEARDOMOTOR	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 39,67	R\$ 79,33
85	FILTRODEGABINE	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
86	FILTRODECOMBUSTIVEL	TECFIL	UNIDADE	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

87	INTERRUPTORDE OLEO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67
88	INTERRUPTORDETEMPERATURA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 98,67	R\$ 197,33
89	INTERRUPTORDERÉ	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 125,33	R\$ 250,67
90	INTERRUPTORDE FREIO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
91	SENSORDE ROTAÇÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
92	SENSORDEPASSO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 138,67	R\$ 277,33
93	SENSOR MAP	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 175,33	R\$ 350,67
94	SONDALAMBDA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 334,67	R\$ 669,33
95	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 359,67	R\$ 719,33
96	BICODE INJEÇÃO	BOSCH	UNIDADE	4	R\$ 221,67	R\$ 886,67
97	REGULADORDEPRESSÃO	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
98	BOMBADECOMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
99	SENSOR DENIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
100	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNIDADE	2	R\$ 95,33	R\$ 190,67
101	JOGO DE PALHETADO LIMPADOR	SINOY	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
102	RADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 452,67	R\$ 905,33
103	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 589,33	R\$ 1.178,67
104	DEFLETORRADIADOR	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
105	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 123,33	R\$ 246,67
106	MANGOTEDORADIADOR INF.	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 145,33	R\$ 290,67
107	RESERVATORIO D'AGUA	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 118,67	R\$ 237,33
108	TAMPA DO RESERVATORIO D'AGUA	VALEO	UNIDADE	2	R\$ 51,67	R\$ 103,33
109	CATALIZADOR DOMOTOR	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
110	INTEMEIARIO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 192,67	R\$ 192,67
111	SILENCIOSO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 236,67	R\$ 236,67
112	FLEXIVELDE ESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	1	R\$ 158,67	R\$ 158,67
113	COXIMDOESCAPAMENTO	SCAPEX	UNIDADE	8	R\$ 15,33	R\$ 122,67
114	PARABRISADEGRADE COURIER	AGC	UNIDADE	3	R\$ 655,00	R\$ 1.965,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 ( CIQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						R\$ 54.876,40

LOTE nº 7						
ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS PARA VEÍCULO (FIAT ARGO)	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIVO SUSPENSÃO	AMORTEX	UNIDADE	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	AMORTEX	UNIDADE	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	AMORTEX	UNIDADE	20	R\$ 78,00	R\$ 1.500,60
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	AMORTEX	UNIDADE	20	R\$ 105,17	R\$ 2.103,33
5	BANDEJA SUSP. DT	AMORTEX	UNIDADE	20	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
6	BUCHA DA BANDEJA P	NAKATA	UNIDADE	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
7	BUCHA DA BANDEJA G	NAKATA	UNIDADE	20	R\$ 122,17	R\$ 2.443,33
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	NAKATA	UNIDADE	20	R\$ 42,33	R\$ 846,67
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRAS.	NAKATA	UNIDADE	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
10	COXIM DO MOTOR LD	NAKATA	UNIDADE	10	R\$ 196,27	R\$ 1.962,67
11	COXIM DO MOTOR LE	NAKATA	UNIDADE	10	R\$ 184,93	R\$ 1.849,33



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12	COXIM FRONTAL RAQUETE	NAKATA	UNIDADE	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	NAKATA	UNIDADE	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	NAKATA	UNIDADE	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
15	AMORTECEDOR DT	COFAP	UNIDADE	20	R\$ 482,67	R\$ 9.653,33
16	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNIDADE	20	R\$ 362,67	R\$ 7.253,33
17	JOGO DE MOLA DT	COFAP	UNIDADE	5	R\$ 499,33	R\$ 2.496,67
18	JOGO DE MOLA TRAS.	COFAP	UNIDADE	5	R\$ 392,67	R\$ 1.963,33
19	JOGO DE MOLA SAPATA	COFAP	UNIDADE	10	R\$ 79,67	R\$ 796,67
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	COFAP	UNIDADE	5	R\$ 2.115,33	R\$ 10.576,67
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	TRW	UNIDADE	5	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	20	R\$ 302,67	R\$ 6.053,33
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	10	R\$ 104,67	R\$ 1.046,67
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	HIPPER FREIOS	UNIDADE	20	R\$ 59,33	R\$ 1.186,67
25	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	20	R\$ 199,33	R\$ 3.986,67
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	HIPPER FREIOS	UNIDADE	5	R\$ 472,67	R\$ 2.363,33
27	HIDROVACUO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	5	R\$ 733,33	R\$ 3.666,67
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	HIPPER FREIOS	UNIDADE	20	R\$ 102,67	R\$ 2.053,33
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNIDADE	10	R\$ 201,67	R\$ 2.016,67
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNIDADE	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
31	CABO DE FREIO	FREMEC	UNIDADE	10	R\$ 179,33	R\$ 1.793,33
32	ROLAMENTO DA RODA DT	FREMEC	UNIDADE	20	R\$ 172,67	R\$ 3.453,33
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	PERFECT	UNIDADE	10	R\$ 99,33	R\$ 993,33
34	CUBO DE RODA DT	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
35	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	VALEO	UNIDADE	10	R\$ 169,67	R\$ 1.696,67
36	HOMOCINETICA LADO RODA	VALEO	UNIDADE	20	R\$ 249,33	R\$ 4.986,67
37	TRIZETA DO CAMBIO	VALEO	UNIDADE	20	R\$ 136,33	R\$ 2.726,67
38	KIT COIFA LADO RODA	VALEO	UNIDADE	20	R\$ 49,33	R\$ 986,67
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	VALEO	UNIDADE	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
40	PARAFUSO DE RODA	VALEO	UNIDADE	80	R\$ 7,67	R\$ 613,33
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 1.103,33	R\$ 5.516,67
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 222,67	R\$ 1.113,33
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 248,33	R\$ 1.241,67
44	BIELA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	20	R\$ 209,33	R\$ 4.186,67
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
46	BOMBA DE OLEO	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 149,67	R\$ 748,33
48	BOMBA DAGUA	METAL LEVE	UNIDADE	10	R\$ 166,33	R\$ 1.663,33
49	SELO DE BLOCO	METAL LEVE	UNIDADE	50	R\$ 19,33	R\$ 966,67



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

50	EIXO VIRABREQUIM	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 1.096,00	R\$ 5.480,00
51	EIXO DE COMANDO	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 716,00	R\$ 3.580,00
52	CABEÇOTE GENUINA	METAL LEVE	UNIDADE	5	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
53	VALVULA DE ADM	METAL LEVE	UNIDADE	20	R\$ 41,67	R\$ 833,33
54	VALVULA DE ESCAP	METAL LEVE	UNIDADE	20	R\$ 41,67	R\$ 833,33
55	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	5	R\$ 672,67	R\$ 3.363,33
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	5	R\$ 329,33	R\$ 1.646,67
57	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LUK	UNIDADE	5	R\$ 283,00	R\$ 1.415,00
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	LUK	UNIDADE	5	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00
59	RETENTOR DO COMANDO	SABÓ	UNIDADE	10	R\$ 51,67	R\$ 516,67
60	RETENOR DT DO VIRABREQUIM	SABÓ	UNIDADE	10	R\$ 52,67	R\$ 526,67
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	SABÓ	UNIDADE	5	R\$ 71,00	R\$ 355,00
62	JOGO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 129,33	R\$ 1.293,33
63	JOGO DE CABO DE VELA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 148,67	R\$ 1.486,67
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 363,00	R\$ 1.815,00
65	ALTERNADOR	BOSCH	UNIDADE	5	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 184,67	R\$ 1.846,67
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 99,33	R\$ 993,33
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 419,33	R\$ 4.193,33
69	BENDIX	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 129,33	R\$ 1.293,33
70	PORTA ESCOVA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 112,67	R\$ 1.126,67
71	RELE DE PARTIDA	BOSCH	UNIDADE	10	R\$ 136,67	R\$ 1.366,67
72	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH				